



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.059/79 =

DISPONDO SOBRE: Abertura de Crédito Suple  
mentar na importância de Cr\$84.083.472,00  
às dotações orçamentárias vigentes.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Pruden  
te, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente,  
decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de  
Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da  
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito su  
plementar até a importância de Cr\$ 84.083.472,00 (oitenta'  
e quatro milhões, oitenta e três mil e quatrocentos e se -  
tenta e dois cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com  
as seguintes dotações orçamentárias :

07.02 -SECCÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS

1.10.05-Construção, reforma e amplia  
ção de prédios escolares....Cr\$ 100,000,00

08.03.01-DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

PROJETO CURA - BNH

1.10.16-Construção, reforma e amplia  
ção de praças, parques e jar  
dins.....Cr\$26.000.000,00

1.10.13-Construção, reforma e amplia  
ção de rede elétrica.....Cr\$15.800.000,00

1.10.07-Construção, reforma e amplia  
ção de galerias.....Cr\$28.826.284,00

1.10.18-Construção de Creches.....Cr\$12.000.000,00

1.10.09-Urbanização, pavimentação, am  
pliação de obras viárias e



continuação da lei nº 2.059/79

fls. 02

logradouros públicos....Cr\$ 1.357.188,00  
TOTAL.....Cr\$ 84.083.472,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito suplementar criado pelo artigo anterior será realizada mediante a utilização dos seguintes recursos:

A - ANULAÇÃO DE VERBA

08.03 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1.10.01- Construção, reforma e ampliação de Estádios.....Cr\$ 100.000,00

B - Excesso de arrecadação nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.....Cr\$ 83.983.472,00

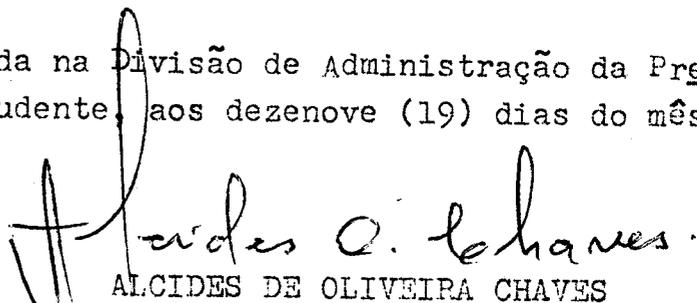
TOTAL.....Cr\$ 84.083.472,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dezoito (18) dias do mês de Novembro de 1979.

PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezoito (18) dias do mês de Novembro de 1979.



ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor da D.A.

a  
z  
l  
e

PUBLICADO EM 20 11 79  
Jornal O Imparcial  
Elaborado